

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO: Procedimento de chamamento para inscrição no Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí 2025.

Com fulcro no § 6º, do Art. 8º, da Lei Ordinária Nº 5.816 de 16/12/2008 c/c Art. 11 do Decreto nº 19.467 de 19/02/2021, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado disposto na Resolução do Conselho Estadual de Cultura, cujo seu teor indica as pessoas naturais e grupos que serão inscritos como Patrimônio Vivo do Estado do Piauí.

Ato contínuo, determino o registro dos nomes abaixo relacionados, como Patrimônios Vivos do Estado do Piauí:

- I. JOAQUIM ALVES DA SILVA (MESTRE JOAQUIM CARLOTA), BOM JESUS - PI.
- II. MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL (DONA CONCEIÇÃO), DOM INOCÊNCIO - PI.
- III. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA (CHICO GUILHERME DA BOA VISTA), AROEIRAS DO ITAIM - PI.
- IV. PLÁCIDO MARTINS DE SANTANA (SEU PLÁCIDO), VALENÇA DO PIAUÍ – PI.
- V. JOAQUIM MENDES SOBRINHO (JOAMES), TERESINA – PI.

Publique-se no Diário Oficial do Estado o presente Ato de Homologação.

Teresina – PI, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes
Secretário de Estado de Cultura